



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2037/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026



O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu gestor, **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IRMÃOS CHAVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.840.767/0001-76 com sede Qd ASR-NE 25 (212 norte), conjunto QI 03, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato representada por JOSE PAULO CHAVES DA SILVA doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo, decorrente do Processo Administrativo nº 2037/2026 e da Dispensa de Licitação nº 023/2026, fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DN 1.500 MM X 1.000 MM, CLASSE PA-1, DESTINADOS À INSTALAÇÃO NO EIXÃO DO P.A. PERICATU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Tubo de concreto armado, seção circular, DN interno 1.500 mm, comprimento 1.000 mm, classe PA-1, destinado à drenagem, incluindo transporte, carga e descarga	UN	30	R\$1.565,00	R\$ 46.950,00

1.2. A presente contratação compreende o fornecimento, transporte, carga e descarga.

1.3. Não integram o objeto os serviços de instalação dos tubos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. A contratação decorre de **dispensa de licitação em razão do valor**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

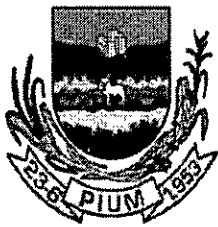
2.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição:

I – Documento de Formalização da Demanda;

II – Estudo Técnico Preliminar;

III – Termo de Referência;

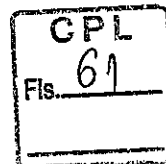
IV – procedimento de contratação direta;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



V – proposta da Contratada;

VI – Ordem de Fornecimento;

VII – demais documentos constantes do Processo Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de:

R\$ 46.950,00(Quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

3.2. Estão incluídos no preço todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, inclusive fabricação, mão de obra, frete, transporte, carga, descarga, tributos, seguros e demais despesas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 3.0009.26.782.0034.1011

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Ficha: 624.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá vigência de **30 (trinta) dias**, contados da data de sua assinatura, observados os prazos necessários à entrega, recebimento, pagamento e demais obrigações decorrentes da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A Contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.2. A entrega será realizada no **Eixão do P.A. Pericatu, zona rural do Município de Pium – TO**, em local indicado pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ESPECIFICAÇÕES

7.1. Os tubos deverão:

I – ser novos e de primeiro uso;

II – ser fabricados em concreto armado;

III – possuir seção circular;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



IV – possuir DN interno de 1.500 mm;

V – possuir comprimento de 1.000 mm;

VI – ser da classe PA-1;

VII – atender às normas técnicas pertinentes;

VIII – não apresentar rachaduras, trincas, deformações, falhas estruturais ou outros defeitos que comprometam sua utilização.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para conferência quantitativa e verificação das condições aparentes.

8.2. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade dos materiais com as especificações contratuais.

8.3. A Contratante poderá recusar qualquer produto em desacordo com as especificações.

8.4. A Contratada deverá substituir, sem custos adicionais, os produtos recusados ou danificados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratada:

I – fornecer integralmente o objeto contratado;

II – cumprir o prazo de entrega;

III – entregar produtos conforme as especificações;

IV – responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga;

V – substituir materiais recusados ou defeituosos;

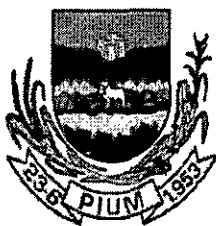
VI – reparar eventuais danos causados à Administração ou terceiros;

VII – manter as condições necessárias à contratação durante toda a execução;

VIII – atender às determinações da fiscalização;

IX – comunicar qualquer situação que possa comprometer a entrega;

X – responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes do fornecimento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

- I – emitir a Ordem de Fornecimento;
- II – indicar o local exato da entrega;
- III – acompanhar e fiscalizar a execução;
- IV – conferir os produtos;
- V – rejeitar produtos em desacordo;
- VI – comunicar as irregularidades identificadas;
- VII – efetuar o pagamento após o regular recebimento e liquidação;
- VIII – fornecer as informações necessárias à execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução será acompanhada por gestor e/ou fiscal formalmente designado pela Contratante.

11.2. O fiscal verificará o cumprimento das quantidades, especificações, prazos e demais obrigações.

11.3. As ocorrências deverão ser registradas e comunicadas para adoção das providências necessárias.

11.4. A fiscalização da Contratante não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado após:

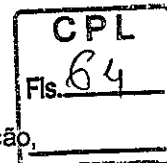
- I – entrega dos materiais;
- II – recebimento e conferência;
- III – apresentação da Nota Fiscal;
- IV – atesto do fiscal;
- V – regular liquidação da despesa.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



12.2. A Nota Fiscal deverá apresentar descrição compatível com o objeto contratado.

12.3. Caso sejam verificadas irregularidades, a Contratada será comunicada para regularização, ficando o pagamento condicionado ao saneamento.

12.4. Serão realizadas as retenções tributárias legalmente cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1. Os preços contratados permanecerão fixos durante o período legalmente estabelecido para reajustamento.

13.2. Considerando a natureza pontual da aquisição e o prazo previsto para entrega, não haverá reajuste caso a execução integral ocorra antes do período legal necessário à sua incidência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Eventuais alterações somente poderão ser realizadas nas hipóteses e condições admitidas pela Lei nº 14.133/2021, mediante regular formalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

15.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

15.2. Conforme a natureza e gravidade da infração, poderão ser aplicadas:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3. A aplicação de qualquer sanção dependerá de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4. A aplicação das sanções não afasta a obrigação de reparação de eventuais danos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO

16.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante observância dos procedimentos legalmente aplicáveis.

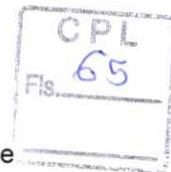
16.2. A extinção não impedirá a apuração de responsabilidades e aplicação das medidas cabíveis.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. A Contratante adotará as providências necessárias à publicidade da contratação direta e do presente instrumento nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Contratante, observando a Lei nº 14.133/2021, regulamentação municipal e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro competente da Comarca de Cristalândia – TO para dirimir as questões decorrentes deste contrato que não possam ser solucionadas administrativamente, ressalvadas as competências legais específicas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.

Pium – TO, 24 de agosto de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
JOSE PAULO CHAVES DA SILVA
Data: 24/08/2026 17:28:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IRMÃO CHAVES LTDA
CNPJ 36.840.767/0001-76
Representante Legal da Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF:

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 052/2026-PMP



Processo Administrativo: Nº 2037/2026

Modalidade de Licitação: Dispensa 023/2026.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DN 1.500 MM X 1.000 MM, CLASSE PA-1, DESTINADOS À INSTALAÇÃO NO EIXÃO DO P.A. PERICATU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

Partes: IRMÃOS CHAVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.840.767/0001-76 e Município de Pium – TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da assinatura do contrato: 24 de agosto de 2026

Recursos: Dotação Orçamentária: 03.0009.26.782.0034.1011

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Ficha: 624.

Valor total: R\$ 46.950,00 (quarenta e seis novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 30 dias.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito de Pium – TO.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

QUINTA, 03 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 863

IMPRENSA OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **86320261235**

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS 1

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS 1

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 052/2026-PMP 1

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 053/2026-PMP 2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE 2

PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 2

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICA - Nº 004/2026. 2

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICA - Nº 005/2026. 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 029/2026-FMS 2

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024 3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE 3

PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 003/2026 3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião Do Departamento de Compras e Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de PIUM - TO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS

INTERESSADOS. PROCESSO Nº 348/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, refis de tinta e prestação de serviços de recarga toner, destinados à manutenção e ao atendimento das demandas de impressão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos referidos no Termo de Referência até o dia 10 de setembro de 2026, as 11h00, atreves do e-mail: licitacaopium@gmail.com. Fundamentação Legal: Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE PIUM - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião Do Departamento de Compras e Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de PIUM - TO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS. PROCESSO Nº 2126/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, refis de tinta e prestação de serviços de recarga toner, destinados à manutenção e ao atendimento das demandas de impressão da Secretaria Municipal de Administração e dos diversos setores da administração municipal de Pium-TO. As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos referidos no Termo de Referência até o dia 10 de setembro de 2026, as 11h00, atreves do e-mail: licitacaopium@gmail.com. Fundamentação Legal: Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 052/2026-PMP

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 03/09/2026 17:20

Processo Administrativo: Nº 2037/2026

Modalidade de Licitação: Dispensa 023/2026.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DN 1.500 MM X 1.000 MM, CLASSE PA-1, DESTINADOS À INSTALAÇÃO NO EIXÃO DO P.A. PERICATU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

Partes: IRMÃOS CHAVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.840.767/0001-76 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da assinatura do contrato: 24 de agosto de 2026

Recursos: Dotação Orçamentária:

03.0009.26.782.0034.1011

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Ficha: 624,

Valor total: R\$ 46.950,00 (quarenta e seis novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 30 dias.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 053/2026-PMP

Processo Administrativo: Nº 2023/2026
Modalidade de Licitação: Dispensa 021/2026.
Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, ANO 2012/MODELO 2011, DESTINADO A ATENDER À DEMANDA DA BRIGADA MUNICIPAL DE PIUM - TO, PARA DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, TRANSPORTE DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.

Partes: REIS ARAUJO ELETRICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF sob nº 57.545.016/0001-05 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da assinatura do contrato: 26 de agosto de 2026

Recursos: Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 03.0009

Função/Subfunção/Programa: 15.122.2048

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00000

Ficha: 205.

Valor total: R\$ 21.912,00 (vinte e um mil, novecentos e doze reais).

Vigência: 120 dias.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 876/2025.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: nº 013/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 013/2025.

CONTRATANTE: Município de Pium - TO, inscrito no CNPJ nº 01.189.497/0001-09.

DETENTORA DA ATA: STORTE & FONTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.027.126/0001-00.

OBJETO DO ADITIVO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, mediante realinhamento do preço registrado do Item 60 - Papel A4, caixa com 10 resmas, em razão da elevação dos custos de aquisição do produto, conforme documentação constante do processo administrativo.

VALOR REGISTRADO: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) por caixa.

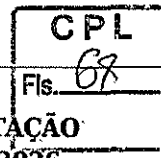
VALOR REALINHADO: R\$ 300,00 (trezentos reais) por caixa.

ACRÉSCIMO: R\$ 30,00 (trinta reais) por unidade/caixa, passando o novo valor a vigorar a partir da assinatura do Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021 e

demais disposições aplicáveis à manutenção e ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, conforme fundamentação constante do processo administrativo e do Termo Aditivo.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA - Nº 004/2026.

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 18 do mês de Setembro de 2026 às 08h:00 na modalidade Pregão na Forma Eletrônica no www.portaldecompraspublicas.com.br, modo de disputa Aberto, Menor Preço Por Item, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS, RECIPIENTES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIUM/TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão de Contratação das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone (63) 99215 - 5648. Email: licitacaopium@gmail.com.

Pium/TO, 03 de Setembro de 2026.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA - Nº 005/2026.

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 18 do mês de Setembro de 2026 às 13h:00 na modalidade Pregão na Forma Eletrônica no www.portaldecompraspublicas.com.br, modo de disputa Aberto, Menor Preço Por Item, REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PICK UP 4/4 SIMPLES COM CARROCERIA DE MADEIRA E CAMINHÃO PIPA TOCO (DOIS EIXOS), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PIUM/TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão de Contratação das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone (63) 99215 - 5648. Email: licitacaopium@gmail.com.

Pium/TO, 03 de Setembro de 2026.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545184 em 03/09/2026 17:20

Prazo de Vigência: ate 31/12/2026

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2025.

LIZZIANE CAVALCANTE TELES

Gestora FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 005/2026-FMAS

Processo Administrativo: Nº 1224/2026

Modalidade de Licitação: Chamada Publica Nº003/2026
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL GARRAFAO DE 20 LITROS E GAS GLP 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

Partes: MERCADINHO CARNEIRO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 14.483.828/0001-52.

Data da assinatura do contrato: 03 de AGOSTO de 2026.

Recursos: 06.0021-08.122.0003.2099 Elementos de Despesas:3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- fonte 1500.000000000 Cod: 415/418

Valor total: 900,00 (novecentos reais)

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

LIZZIANE CAVALCANTE TELES

Gestora do FMAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
014/2025-FMAS

Processo: 276/2025

Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- TO CNPJ; 14.483.828/0001-52, CONTRATADO: N e G INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 14.089.630/0001-99

Prazo de Vigência: ate 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

LIZZIANE CAVALCANTE TELES

Gestora FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 003/2026-FMAS

Processo Administrativo: Nº 1224/2026

Modalidade de Licitação: Chamada Publica Nº003/2026
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL GARRAFAO DE 20 LITROS E GAS GLP 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

Partes: POSTO DE COMBUSTIVEL QUATRO RODAS LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 21.069.858/0001-82 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 14.483.828/0001-52.

Data da assinatura do contrato: 11 de junho de 2026.

Recursos: 06.0021-08.122.0003.2099 Elementos de Despesas:3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- fonte

1500.000000000 Cod: 415/418

Valor total: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

LIZZIANE CAVALCANTE TELES

Gestora do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Dispensa e extrato de contrato , publicado no DOM edição 857 e 863.

Onde se lê:

“PROCESSO Nº 2037/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DN 1.500 MM X 1.000 MM, CLASSE PA-1, DESTINADOS À INSTALAÇÃO NO EIXÃO DO P.A. PERICATU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

Leia-se: “PROCESSO Nº 2037/2026. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DN 1.500 MM X 1.000 MM, CLASSE PA-1, DESTINADOS À INSTALAÇÃO SOBRE O CORREGO ATOLADEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. As demais informações permanecem inalteradas.

RAYLLANNE GOUVEIA ARAUJO

Agente de Contratação

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE PIUM - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião Do Departamento de Compras e Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de PIUM - TO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS. PROCESSO Nº 2203/2026 **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização, controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, sanitização e limpeza e higienização de caixas d'água no predio da Prefeitura e nos demais prédios pertencentes da Administração Municipal. As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos referidos no Termo de Referência até o dia 17 de setembro de 2026, as 11h00, atreves do e-mail: licitacaoopium@gmail.com.

Fundamentação Legal: Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO

Agente de Contratação

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 14/09/2026 19:11